

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Site: <http://w2.portais.atrrio.scire.net.br/upe-mpef/index.php/pt/>

Edital ProEF / UPE n. 01/2023 - CREDENCIAMENTO DE DOCENTE

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física – Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF), da Universidade de Pernambuco (UPE), no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições para **credenciamento de 2 (dois) docentes permanentes**, conforme disposto neste edital.

Art. 1.º – O processo de credenciamento de que trata este edital destina-se a novos docentes pesquisadores, que não mantêm vínculo com o ProEF/UPE, mas estão vinculados à UPE, lotados na Escola Superior de Educação Física, localizada em Recife/Pernambuco e, que pretendem atuar no âmbito deste Programa.

§ 1.º – A quantidade de docentes credenciados em 2023 pelo ProEF/UPE será limitada a 2 (dois) docentes permanentes e, estes serão classificados conforme pontuação expressa no Anexo I.

§ 2.º – A área de concentração do ProEF é a Educação Física Escolar (componente curricular da Educação Básica), em suas linhas de pesquisa: 1- Formação, intervenção e profissionalidade docente; 2- Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem.

Art. 2.º – O processo de credenciamento atenderá ao cronograma fixado por este edital, conforme Anexo II.

Art. 3.º – O processo de credenciamento, objeto deste edital, obedecerá às seguintes fases: 1) divulgação do edital; 2) solicitação de credenciamento pelo interessado; 3) conferência de documentação obrigatória – homologação das inscrições; 4) análise e atribuição de pontuação conforme área de concentração/linha de pesquisa; 5) divulgação dos resultados; 6) encaminhamento de recursos; 7) resultado da análise dos recursos; 8) resultado final do processo de credenciamento no ProEF/UPE; 9) credenciamento pelo Conselho Gestor Nacional.

Art. 4.º – O pedido individual de credenciamento de docentes pesquisadores deve ser enviado, via e-mail: proef.esef@upe.br para a Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Física até às 23h59 do dia **30 de novembro de 2023**.

§ 1.º – O pedido individual deverá conter os seguintes documentos:

I – carta de solicitação de credenciamento, conforme modelo (Anexo III);

Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



- II – carta de vínculo de servidor da UPE, emitida pelo setor de Recursos Humanos, comprovando vínculo institucional e regime de trabalho;
- III – plano de trabalho na Pós-Graduação, conforme (Anexo IV);
- IV – declaração de não haver vínculo com outro Programa de Pós-Graduação (Anexo V);
- V – cópia do currículo Lattes com data de atualização em 2023, pelo menos dos últimos três meses.
- VI – cópia em pdf, das atuações e das produções constantes no Lattes (atuação profissional, produção intelectual e produção técnica);

§ 2.º – Serão consideradas as produções bibliográficas registradas no Currículo Lattes no período de 2021 a 2023. A comissão deste edital levará em conta, os artigos aceitos para publicação, desde que devidamente registrados no Lattes. O solicitante deverá fornecer cópia da comprovação de aceite.

Art. 5.º – O candidato ao credenciamento no mestrado ProEF/UPE deverá preencher os seguintes requisitos:

- I – ter comprovada experiência docente em cursos de formação de professores de Educação Física;
- II – ter comprovada experiência docente em cursos de formação continuada voltados para professores da Educação Básica;
- III – ter comprovada experiência em orientação acadêmica na área de concentração/ linha de pesquisa da proposta, com, no mínimo, 3 orientações concluídas, sejam elas de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e/ ou Especialização *lato sensu* e/ou Iniciação Científica;
- IV – ter produção científica nos últimos 3 (três) anos de, no mínimo 3 (três) produtos incluindo artigos, livros e/ou capítulos de livros, produto educacional, na área de concentração/linha de pesquisa a qual o docente irá atuar;
- V – ter produção intelectual que expresse total aderência à proposta do Programa (área de concentração/ linha de pesquisa) e título de Doutor;
- VI – ter disponibilidade mínima de carga horária (10h) para desenvolvimento de atividades curriculares de docência, orientação e pesquisa, bem como para a participação em outras atividades do Programa.

§ 1º - Nos casos em que o número de candidatos ao credenciamento seja superior ao de vagas serão usados os seguintes critérios para seleção:

- I - Maior número de orientações já realizadas que expressem adesão a proposta do Programa;
- II - Maior número de produções que expressem adesão a proposta do Programa;
- III - Maior experiência docente em cursos de formação continuada voltados para professores da Educação Básica e/ou exercício da docência na Educação Básica;
- IV - Maior tempo de exercício docente em cursos de formação de professores em Educação Física.



Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



Art. 6.º – A comissão analisará os pedidos com base na documentação fornecida pelo solicitante (parágrafo 1º do Artigo 4º) e no Currículo Lattes.

Art. 7º – A comissão emitirá relatório geral sobre as solicitações de credenciamento com pareceres individuais a cada solicitação nos quais recomendará ou não o credenciamento com as devidas justificativas.

Art. 8º – O Colegiado deliberará, em reunião, sobre os pareceres individuais e, após o período previsto para recursos, encaminhará ao Conselho Gestor do ProEF o pedido de credenciamento aprovado.

Artigo 9º – A Coordenação do Programa informará individualmente, e por escrito, ao solicitante sobre o resultado da avaliação.

Artigo 10 – São parte integrante deste edital, para todos os efeitos, os seguintes anexos:

- I – ANEXO I – Barema para pontuação/ classificação;
- II – ANEXO II – Cronograma;
- III – ANEXO III – Carta de Solicitação de Credenciamento;
- IV – ANEXO IV – Plano de Trabalho na Pós-graduação;
- V – ANEXO V – Carta de Vínculo.

Artigo 11 – A solicitação de credenciamento implica na ciência e acordo do solicitante às normas deste edital, seus anexos, aos regimentos da Universidade de Pernambuco (UPE) e a Instrução Normativa Nº 11, 25 de fevereiro de 2021, do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (ProEF).

Artigo 12 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do núcleo UPE e Conselho Gestor do ProEF.

Recife, 20 de outubro de 2023.

Prof.ª Dr.ª Ana Rita Lorenzini

Prof.ª Dr.ª Livia Tenorio Brasileiro

Prof.ª Dr.ª Karla Chagas Toniolo

Comissão de Credenciamento do Programa de
Mestrado Profissional em Educação Física - ProEF / UPE.

CAPES

unesp

CdE
P3
Coordenadoria de
Desenvolvimento
Profissional e Práticas
Pedagógicas da Unesp
Proef/Rede Nacional

UFERN

UFMG

UFG

UFPA

UFES

UFAM

UFAC

UFRRJ

Universidade de Brasília

UEM

UNICUI

UPE

UNIOESTE

UESB

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

INSTITUTO FEDERAL
Ceará

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

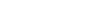
Universidade Federal
de Mato Grosso

Unimontes
Universidade Estadual de Montes Claros

UFRRJ

ANEXO I – BAREMA PARA PONTUAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO

Atuação profissional		
Atuação	Quantidade	Total
Experiência docente em cursos de formação de professores de Educação Física (1 ponto por ano comprovado, no limite de 10 anos)		
Experiência docente em cursos de formação continuada voltados para professores da Educação Básica (1 ponto por ano comprovado, no limite de 10 anos)		
Orientações concluídas de Trabalhos de Conclusão de curso na área de concentração/ linha de pesquisa (1 ponto por orientação, no limite de 10 orientações)		
Orientações concluídas de Monografias de Especialização na área de concentração/ linha de pesquisa (1 ponto por orientação, no limite de 10 orientações)		
Orientações concluídas de Iniciação Científica na área de concentração/ linha de pesquisa (1 ponto por orientação, no limite de 10 orientações)		
Orientações concluídas de Mestrado e/ ou Doutorado na área de concentração/ linha de pesquisa (3 pontos por orientação, no limite de 10 orientações)		
Produção Intelectual		
Artigos publicados em periódicos na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2021 e 2023, sendo 3 pontos por artigo, no limite de 10 artigos)		
Capítulos de livros publicados na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2021 e 2023, sendo 3 pontos por capítulo, no limite de 10 capítulos)		
Livro autoral (não será considerado a organização de livro) publicado na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2021 e 2023, sendo 3 pontos por capítulo, no limite de 10 livros)		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2021 e 2023, sendo 1 ponto por trabalho completo, no limite de 10 trabalhos)		
Resumos publicados em anais de eventos na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2021 e 2023, sendo 0,5 ponto por trabalho completo, no limite de 10 trabalhos)		



Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



Produção técnica		
Participação em banca de mestrado e/ ou doutorado na área de concentração/ linha de pesquisa (sendo 1 ponto por banca, no limite de 10 bancas)		
Participação em comissões científicas e/ou organizadoras de eventos internacionais, nacionais, regionais e locais, na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2021 e 2023, sendo 1 ponto por participação, no limite de 10)		
Participação como membro parecerista ad hoc de revistas na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2021 e 2023, sendo 1 ponto por participação, no limite de 10)		
Participação em eventos na área de concentração/ linha de pesquisa (entre 2021 a 2023, sendo 1 ponto por participação, no limite de 10)		
Autoria de textos didáticos para formação inicial ou continuada de professores em Educação Física (entre 2021 e 2023, sendo 1 ponto por produção, no limite de 10).		
Atuação como coordenador de curso de graduação em Educação Física (entre 2021 a 2023, sendo 1 ponto por ano de coordenação)		
Atuação como coordenador de PIBID em Educação Física (entre 2021 a 2023, sendo 1 ponto por ano de coordenação)		
Atuação como coordenador do Residência Pedagógica em Educação Física (entre 2021 a 2023, sendo 1 ponto por ano de coordenação)		
Atuação como coordenador do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR (entre 2021 a 2023, sendo 1 ponto por ano de coordenação)		



ANEXO II – CRONOGRAMA

Evento	Período
Divulgação do edital	20 de outubro de 2023
Inscrições solicitando credenciamento	De 20 a 30 de novembro de 2023
Conferência de documentação e Homologação das inscrições	4 de dezembro de 2023
Análise e atribuição de pontuação	De 4 a 8 de dezembro de 2023
Divulgação dos resultados	8 de dezembro de 2023
Encaminhamento de recursos	Até 12 de dezembro de 2023
Resultado da análise dos recursos	Até 15 de dezembro de 2023
Resultado final do processo de credenciamento no PoeEF/UPE	15 de dezembro de 2023
Credenciamento pelo Comitê Gestor Nacional	20 de dezembro de 2023



ANEXO III: CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Local e data

À Coordenação do Mestrado Profissional em Educação Física – ProEF/UPE

Venho, por meio desta, solicitar o credenciamento no âmbito do Edital ProEF/UPE nº 1/2023 do qual dou ciência e acordo. Em anexo, envio os seguintes documentos: 1) carta de vínculo de servidor da Universidade de Pernambuco; 2) plano de trabalho na Pós-Graduação; 3) declaração de não haver vínculo com outro Programa de Pós-Graduação; 4) cópia do currículo Lattes com data de atualização em outubro de 2023; 5) cópia das atuações e produções constantes no Lattes (atuação profissional, produção intelectual e produção técnica).

Desde já agradeço vossa atenção, subscrevendo-me.

Nome completo e assinatura

CAPES

unesp

CDeP3
Coordenadoria de
Desenvolvimento
Profissional e Práticas
Pedagógicas da Unesp
Proef/Unesp - Alameda

UFERN

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

UFG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE GOIÁS

UFPA
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PARÁ

UFES
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ESPÍRITO SANTO

UFAM
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALACALDES

UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL
DE RIO DE JANEIRO

UnB
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

UEM
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE MARINGÁ

UNIJUI
UNIVERSIDADE
DE JUÍZ DE FORA

URE
UNIVERSIDADE
RURAL DE UBERLÂNDIA

unioeste
UNIVERSIDADE DO
OESTE DO PARANÁ

UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE SANTA CATARINA

UFPE
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE PERNAMBUCO

INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

INSTITUTO FEDERAL
Centro

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Universidade Federal
de Minas Gerais

Unimontes
Universidade Estadual de Montes Claros

UFRRJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DE RIO DE JANEIRO

ANEXO IV: PLANO DE TRABALHO

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
PLANO BIENAL DE ATIVIDADES NO
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA – POLO UPE

DOCENTE:

UNIDADE:

ENSINO:

- REGÊNCIA DE DISCIPLINAS EM CADA TURMA DO PROEF:

PESQUISA:

- ORIENTAÇÕES DE MESTRANDOS EM CADA TURMA DO PROEF;
- PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE PESQUISA NA ÁREA DO PROEF;
- PROJETO DE PESQUISA INDIVIDUAL;
- PARTICIPAÇÃO EM EDITAIS DA UPE.

EXTENSÃO:

- EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR





ANEXO V – CARTA DE VÍNCULO

